



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA

LEI Nº. 1.954, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a ampliação de cargos de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Psicólogo, Técnico de Laboratório, Auxiliar de Odontologia e Fiscal de Obras no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Brumado e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a ampliar, além das vagas já existentes, a quantidade de cargos pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Brumado, na forma abaixo especificada:

- I- Enfermeiro: 50;
- II- Técnico de Enfermagem: 150;
- III- Psicólogo: 08;
- IV- Técnico de Laboratório: 10;
- V- Auxiliar de Odontologia: 30;
- VI- Fiscal de Obras: 3.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias especificadas na respectiva Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 01 de dezembro de 2022.

Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal
(Assinado Eletronicamente)





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 12D6-E2CC-2B1F-50B7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDUARDO LIMA VASCONCELOS (CPF 143.XXX.XXX-04) em 02/12/2022 10:23:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/12D6-E2CC-2B1F-50B7>